

LEI Nº 370/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Igreja Evangélica Assembleia de Deus De Anápolis, inscrita no CNPJ nº 02.341.030/0001-97.

Art. 2º - O valor será empregado na unidade de Campos Verdes, situada na Rua Fortaleza, s/n, Setor Central, CEP 76515000 Campos Verdes/GO, para substituição do piso da igreja.

Art. 3º - A igreja evangélica assembleia de deus de Anápolis, através dos responsáveis pela realização do evento deverá prestar contas do valor recebido em até 30 (trinta) dias após o evento, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

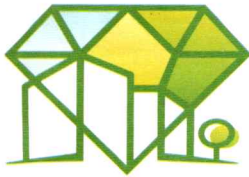
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, aos 16 de Novembro de 2021.



HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 16 de Novembro de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 370/2021 de 16 de Novembro de 2021 que " AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campos verdes - GO, aos 16 de Novembro de 2021.

PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

Secretaria Mun de Administração e Planejamento